

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221 /2024  
De 09 de fevereiro de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** – Conceder Readaptação de Função ao Servidor (a) Municipal **JOSEFA ANAILDE GÓIS DE JESUS**, CPF: 652.\*\*\*.\*\*\*-68, Agente de Apoio Operacional, pelo período de 01 (um) ano, contados de 11/02/2024 a 10/02/2025 conforme Lei Complementar nº 11/2009- Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de fevereiro de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>